

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano V | Edição nº 833



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Notificações .....	4
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Decisões .....	6

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****EDITAL Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2023.****PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022****AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Ref. Proc. nº 742/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** pelo presente Edital, que **fica anulado o edital nº 069, de 10 de fevereiro de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 13 de fevereiro de 2023, edição nº 812, por ter sido publicado erroneamente.**

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 13 de março de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, de 16 de março de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de veículo tipo minivan para o programa Criança Feliz. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de abril de 2023, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, de 16 de março de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:30 horas do dia 05 de abril de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de abril de 2023, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal



## Atos Administrativos

## Notificações



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Sec. Assuntos Jurídicos  
DEPARTAMENTO DE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA



Itupeva, 05 de dezembro de 2022.

**Notificação 029/2022.**

**NOME:** Valdison da Anunciação Pereira

**CPF:** 314.741.708-54

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua 13, Lote 29 – Quadra X – Vale das Pedras

**TIPO OBRA/SERVIÇO:** Residencial

Fica V.Sa. notificado a paralisar de imediato e apresentar alvará e projeto aprovado nesta prefeitura referente as movimentação de terra, bem como construções irregulares, presentes no lote em questão, também cessar ou fazer cessar toda e qualquer tentativa de parcelamento irregular de solo visando a venda de partes ideais do aludido imóvel, desrespeitando assim as normas legais e diretrizes urbanísticas e edilícias do presente bairro, com o prazo de **15 dias** a contar do recebimento desta.

Findo o prazo e não cumprida a notificação ou falta de manifestação, será lavrado o auto de infração, e instaurado ação judicial nos termos da lei.

**Marcos Paulo Grosselli**

Fiscal de Obras

Dep. Regularização Fundiária

**Valdison da Anunciação Pereira**

Av. Ragueb Chohfi, 444 – Sala 1 – Jd. Três Marias

São Paulo – SP

CEP 08375-000

Rua Juliana de Oliveira Borges, 99 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP | CEP 13295-528

(11) 4496-3331

(11) 95679-5185

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos Oficiais

Portarias



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

**PORTARIA Nº 011, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que o segurado ativo, **José Carlos Rigoni**, exerceu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Itupeva sob matrícula nº 2102 e faleceu em 07/02/2023;

**CONSIDERANDO** que o referido segurado deixou na qualidade de dependente, sua conjugue **Eliana Barccaro Rigoni**;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 24/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 26 a 31, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40 da Constituição Federal e art. 85 a 89 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER a ELIANA BARCCARO RIGINI**, dependente de **José Carlos Rigoni**, inscrito no PIS/PASEP sob nº 108.00402.65-8, falecido em 07 de fevereiro de 2023, uma **Pensão Previdenciária** correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 4.990,25 (quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte cinco centavos)

2. O pensionista **não terá direito à paridade ativo-inativo**, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 110 da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 86, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de março de 2023.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente  
Itupeva Previdência



## Licitações e Contratos

## Decisões



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA****PROCESSO DE COMPRA Nº 21/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento de website, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Considerando os documentos constantes nos autos, a nota técnica e a informação sobre a reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **5D FULL BRAZIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.713.433/0001-33, no valor total de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, aos 13 de março de 2023.

**Juliane Bonamigo**  
**Diretora Presidente**

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano V | Edição nº 833A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Portarias .....	3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos Oficiais

Portarias

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva****ERRATA**

A Portaria nº 11 de 17 de março de 2023, publicada na Edição 833, de 17 de março de 2023, na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, consta a seguinte correção.

**Onde se lê:**

1. **CONCEDER a ELIANA BARCCARO RIGINI**, dependente de **José Carlos Rigoni**, inscrito no PIS/PASEP sob nº 108.00402.65-8, falecido em 07 de fevereiro de 2023, uma **Pensão Previdenciária** correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 4.990,25 (quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte cinco centavos)

**Leia-se**

2. **CONCEDER a ELIANA BARCCARO RIGONI**, dependente de **José Carlos Rigoni**, inscrito no PIS/PASEP sob nº 108.00402.65-8, falecido em 07 de fevereiro de 2023, uma **Pensão Previdenciária** correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 4.990,25 (quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte cinco centavos)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Itupeva, aos dezessete dias do mês de março de 2023.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora Presidente  
Itupeva Previdência